



LEI Nº 2.634 , de
04 OUTUBRO de 1993

Dá denominação de "Rua Antonio Loriggio" , à via pública que menciona.

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "RUA ANTONIO LORIGGIO", a atual Rua C, do Parque São Francisco II, 1ª fase.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 44/93, de
autoria do Vereador Geraldo Nunes Filho

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.